

## **DECRETO Nº 4343/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº 1262/2018 LOA de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018 e Lei de Operação de Crédito nº 1315/2019 de 21/08/2019 e Lei Municipal nº 1319/2019 de 27/08/2019.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>	<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>05</b> - Depto. de Habitação e Urbanismo			
<b>002</b> - Depto. de Urbanismo			
<b>15.451.0006.1014</b> - Pavimentação Passeios e Urbanização			
<b>449051.00.00</b> - Obras e Instalações .....	797	0605	R\$: 2.700.000,00

**Art.2º** - cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto serão utilizados os recursos oriundos das Receitas Provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1315/2019 de 21/08/2019.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.**

**DILMAR TÚRMINA**  
**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**